



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7073/2023

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria 6752/2022; e

**CONSIDERANDO** a disposição contida no Art. 141, §1º, da Lei Municipal 1621/2008,

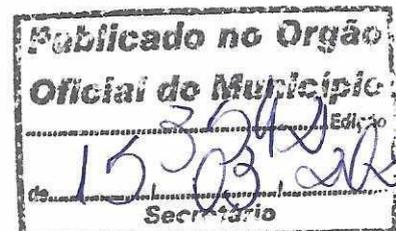
### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância instaurada através daquela Portaria nº 6752/2022, de 12 de julho de 2022, publicada em 13 de julho de 2022, e prorrogada através da Portaria nº 6987/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada em 06 de novembro de 2022, em mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data em que se venceu o prazo para a conclusão da aludida sindicância,

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 10 de março de 2023.

Anito Rocha de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



P. 121